



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE JOAÇABA

 24-09-2024

 Joaçaba

APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de Joaçaba, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 10/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 12-08-2024.



CorOrd nº
0000136-03.2024.2.00.0512



24 de setembro de 2024



Joaçaba

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Joaçaba e de Campos Novos.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Lisiane Vieira, Substituta no exercício da titularidade, em razão de se encontrar vago o cargo de Juiz Titular.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juíza.....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade da magistrada.....	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição.....	5
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	5
1.2. Servidoras(es).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas.....	8
2.2. Movimentação processual.....	9
2.2.1. Fase de conhecimento.....	9
2.2.2. Fase de execução.....	11
2.2.3. Processos em tramitação.....	12
2.2.4. Incidentes na execução.....	13
2.2.5. Prazos médios.....	14
2.2.6. Índice de conciliação.....	15
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	16
2.2.8. Valores arrecadados.....	16
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	17
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	18
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	19
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC.....	23
2.4.1. Metas 2023.....	23
2.4.2. Metas 2024.....	24
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	26
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	27
4.1. Relação dos processos analisados.....	27
4.2. Constatações.....	28
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	28
4.2.2. Constatações gerais.....	28

4.2.3.	Instalações da unidade judiciária	30
4.3.	Projeto Garimpo	30
4.3.1.	Cumprimento das metas	30
4.3.2.	Contas judiciais.....	30
4.3.3.	Contas recursais	32
4.3.4.	PROAD aberto	33
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo	33
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	34
4.5.	Observações nos processos analisados.....	35
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações	35
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	36
5.	DETERMINAÇÕES.....	38
5.1.	Determinações específicas.....	38
5.2.	Determinações permanentes	38
6.	RECOMENDAÇÕES	40
6.1.	Recomendação reiterada.....	40
6.2.	Recomendações permanentes.....	40
7.	REUNIÕES.....	42
7.1.	Reunião com advogadas(os)	42
7.2.	Reunião com a diretora de secretaria	43
7.3.	Reunião com a juíza	44
7.4.	Visita de representantes da Caixa Econômica Federal.....	47
7.5.	Reunião de encerramento com magistrada e servidoras(es).....	47
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
8.1.	Prazo para resposta	49
8.2.	Encerramento	49

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



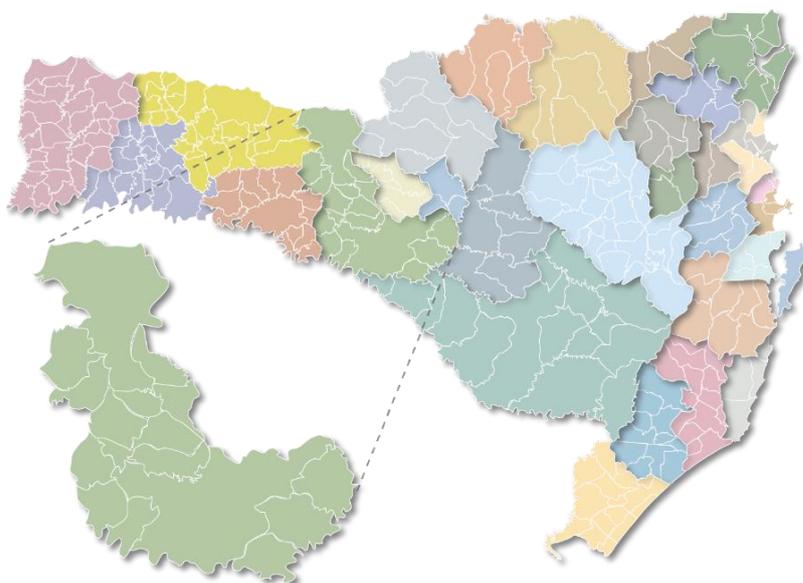
Lei de criação: Lei nº 6.563/1978



Data da instalação: 25-01-1979



Competência territorial: Joaçaba, Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa.



1.1. JUÍZA

Juiz/Juíza Titular	Desde
VAGO	24-06-2024

Fonte: SGP.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Lisiane Vieira	24-03-2008	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

A Exma. Juíza Lisiane Vieira, lotada na unidade, realizou **12,8 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-08-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DA MAGISTRADA

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade da magistrada por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se, por meio de informação da Exma. Juíza Lisiane Vieira, Substituta no exercício da titularidade, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, a juíza comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências e está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença da magistrada.

1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Em razão de estar vago o cargo de Juíza(iz) Titular, não há informação referente a convocações para atuar no Tribunal.

1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 24-09-2024, verificou-se que não havia processos conclusos a magistradas(os) da Vara do Trabalho de Joaçaba para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andreia Cristina Kruly	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	15-04-2013
Antony Kossoski	TJ	Chefe de Seção de Cálculo FC-05	1º-07-2024
Carlos Guedes Pinheiro	AJ	Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º-07-2024
Clarissa Rosa Maceno Lemes	TJ	Assistente de Juiz FC-05	23-02-2012
Cristiano Cordeiro Valadares Vasconcelos	AJ	Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º-07-2024
Deyse Luciane Ubial Pereira	AJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	26-04-2007
Diogo Surdi	AJ	Assistente FC-02	11-11-2013
Eduarda Bortoli	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	21-07-2023
Eduardo Micoski Luz	TJ	Assistente FC-04	06-10-2017
Franciele Fattori	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	18-04-2022
Genesio Pequeno da Silva Junior	TJ	Assistente FC-02	07-10-2015
Nesio Palla	AJ	Oficial de Justiça Avaliador Federal	1º-07-2024
Rafael Campos Serra Domingues	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	15-01-2014
Rodrigo Pilati Pancotte	TJ	Assistente FC-02	13-02-2015
Total de servidoras(es) excluídos 3 oficiais de justiça:			11
Lotação paradigma: nove servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com superávit de duas(dois) servidoras(es). Lotação de Oficiais de Justiça está sendo recalculada em vista da desvinculação da VT de Joaçaba da Caex do Meio-Oeste ocorrida em 1º-7-2024 (PROAD nº 4429/2016).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária (Eduarda Zangalli Erdmann) e um estagiário (Lucas Miquilim Saturno).

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há nove servidoras(es) em teletrabalho, das(os) quais três são assessoras e assistente de juiz e quatro estão com condição especial de trabalho na forma prevista pela Portaria PRESI nº 432/2020. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda a sexta no período da tarde. Nas sextas, na pauta são incluídas designações de audiências remarçadas, Sisdov, processos urgentes.”.

Não há divisão de pauta pois atualmente há somente uma magistrada na unidade, em razão de o cargo de Juiz Titular estar vago desde 24-06-2024. São realizadas 6 audiências iniciais e 3 de instrução por dia.

No dia 16-09-2024 havia 214 audiências designadas: 111 iniciais, 92 instruções, 2 tentativas de conciliação em conhecimento, 4 em execução e 5 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

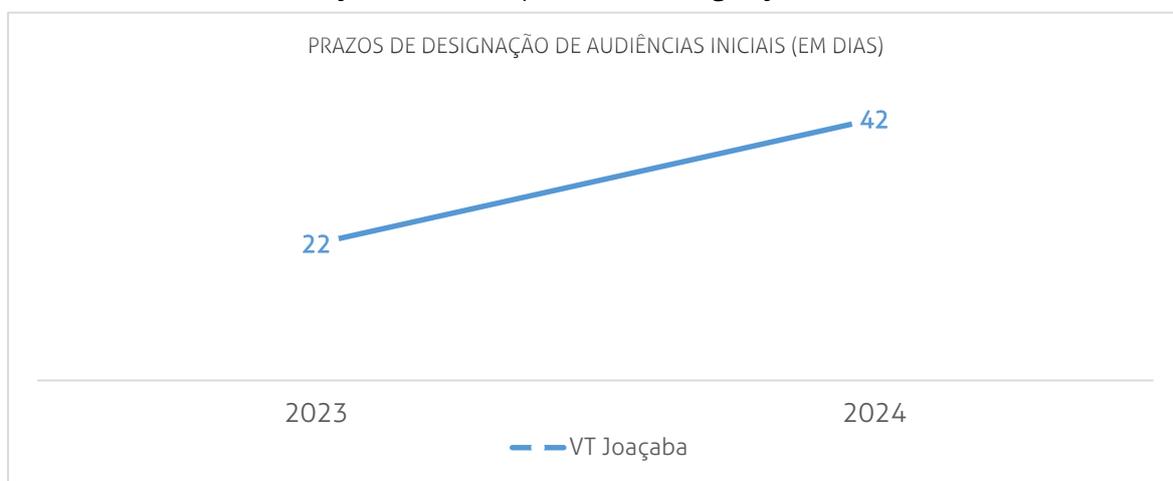
A unidade possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), às sextas-feiras, das 13h30min às 15h30min.

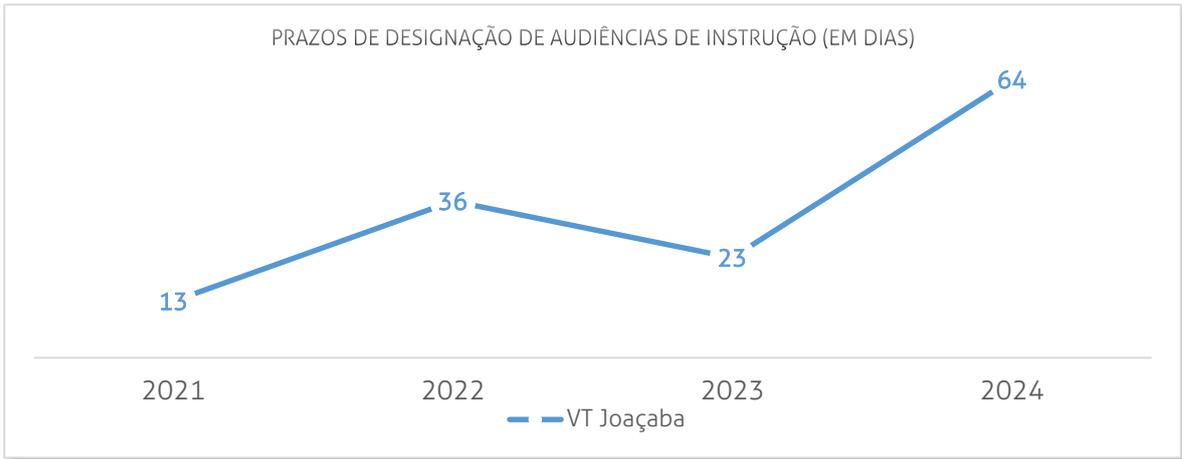
O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Joaçaba	28-10-2024	42	19-11-2024	64

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 16-09-2024.

Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:

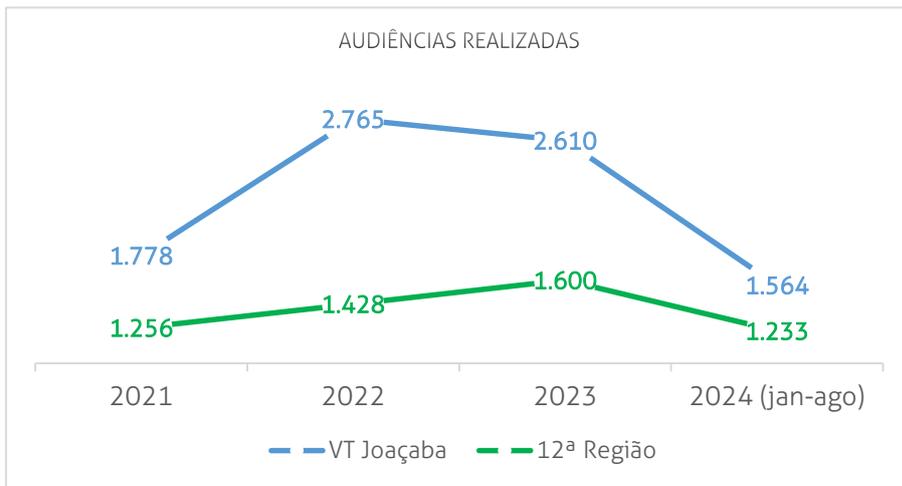




Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 16-09-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

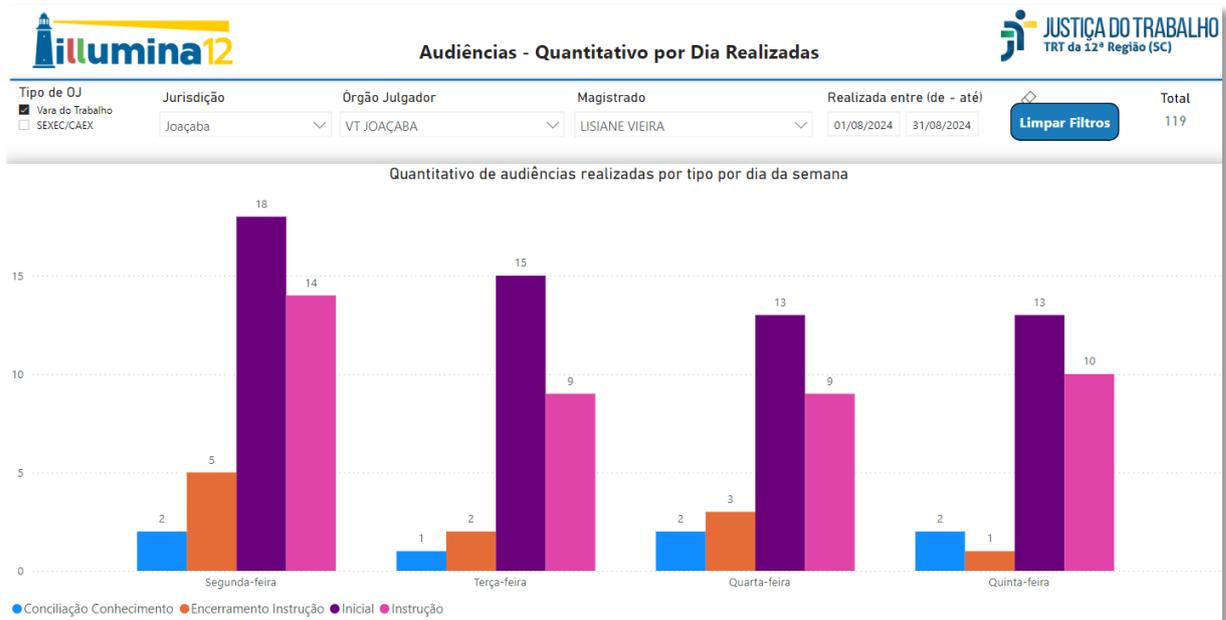
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Joaçaba, comparada com as médias da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



1.564 audiências realizadas neste ano.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

A) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Lisiane Vieira, realizou, no período de 1º a 31-08-2024, 59 iniciais, 7 conciliações em conhecimento, 42 instruções e 11 encerramentos de instrução, na Vara do Trabalho de Joaçaba.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

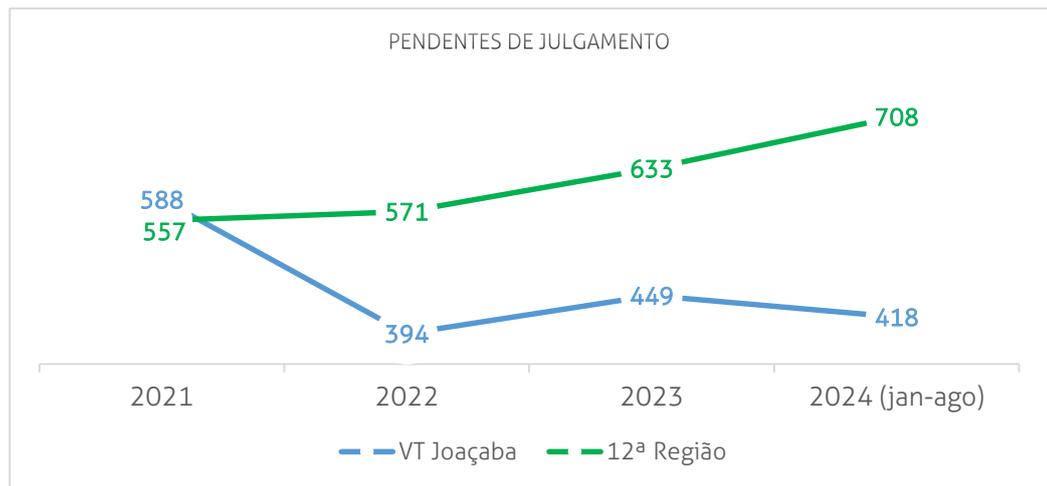
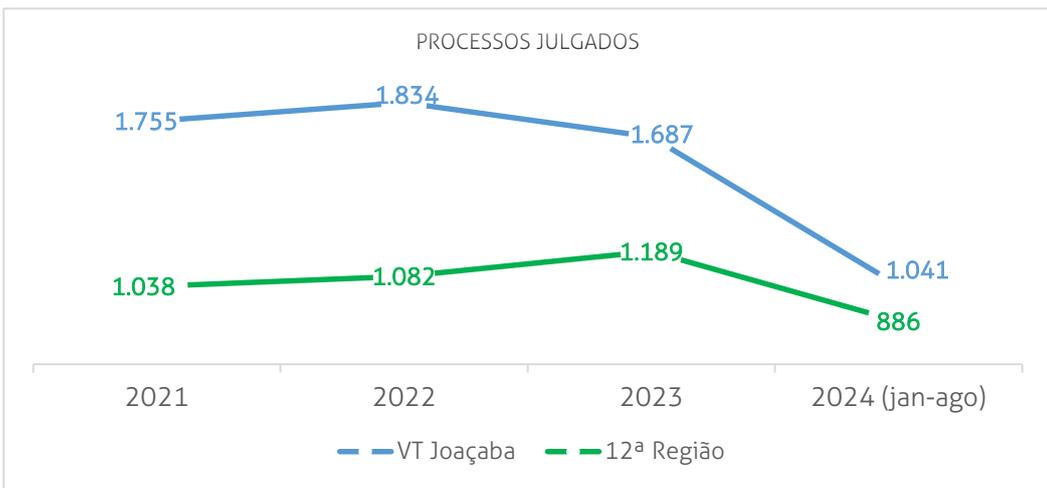
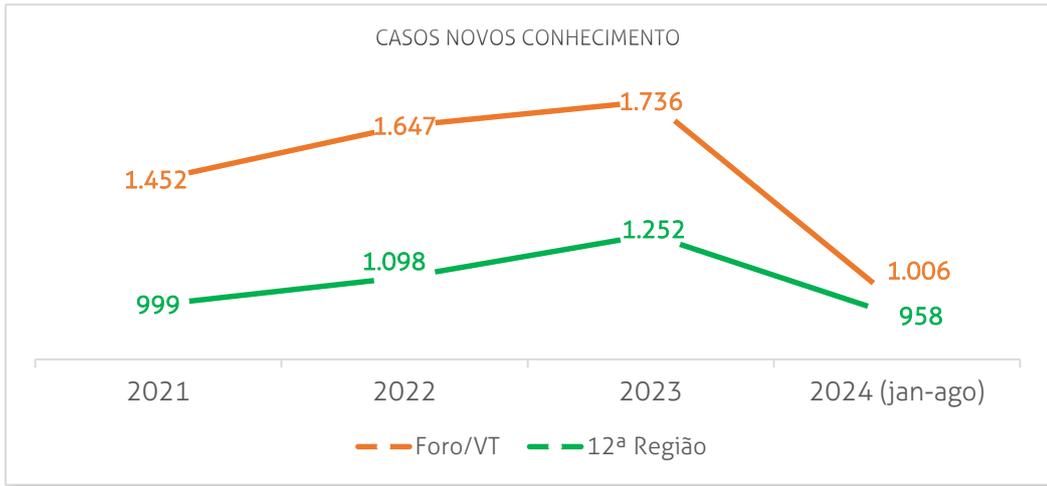
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Joaçaba, nos últimos quatro anos.



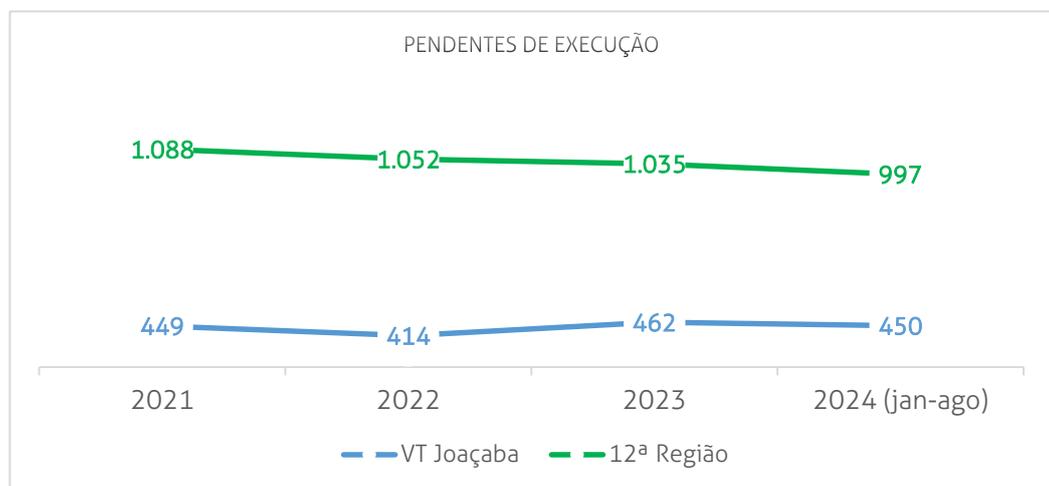
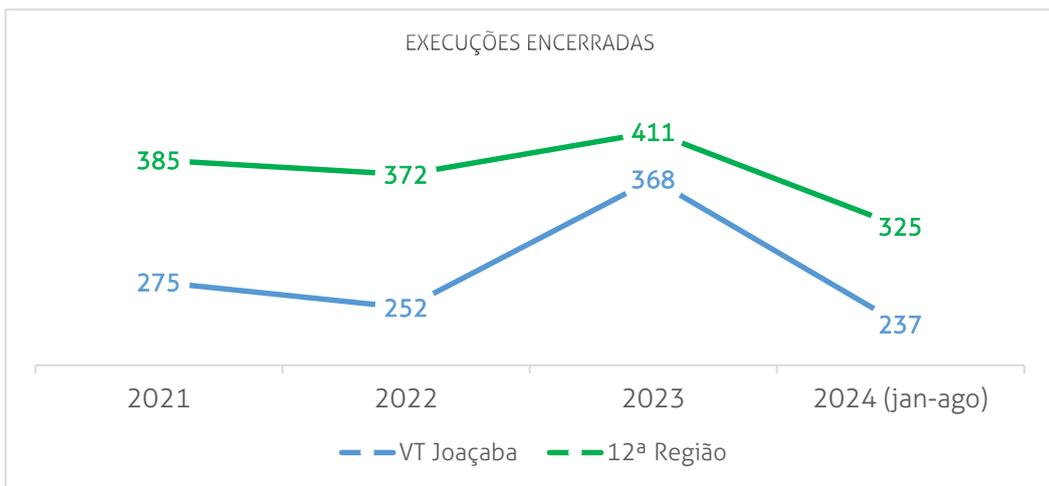
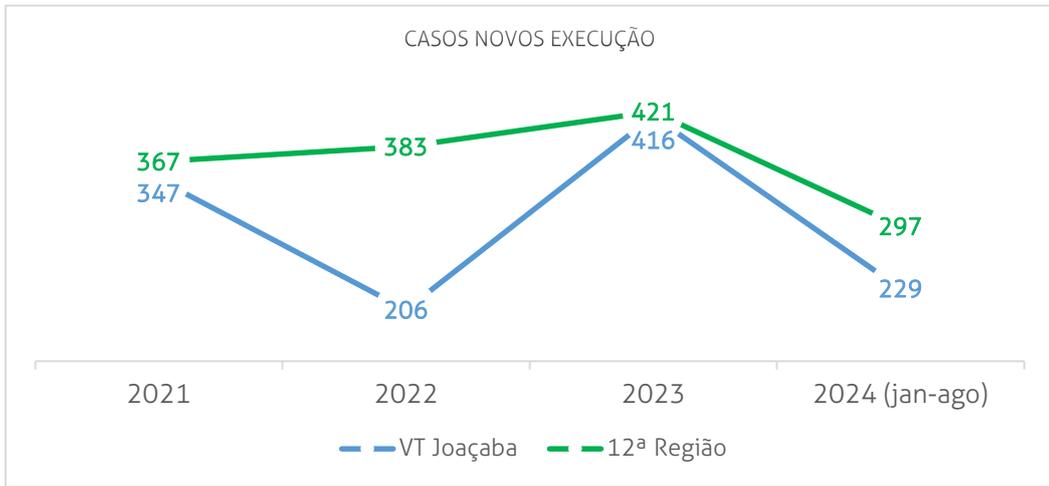
O total de casos novos de conhecimento aumentou nos últimos anos na vara do trabalho. Em 2024 (jan-ago), está superior à média da 12ª Região.

As quantidades de processos julgados na unidade judiciária e de pendentes de julgamento vêm reduzindo nos últimos anos e, em 2024 (jan-ago), foram julgados mais processos do que a média da 12ª Região e restam menos processos pendentes que a média.

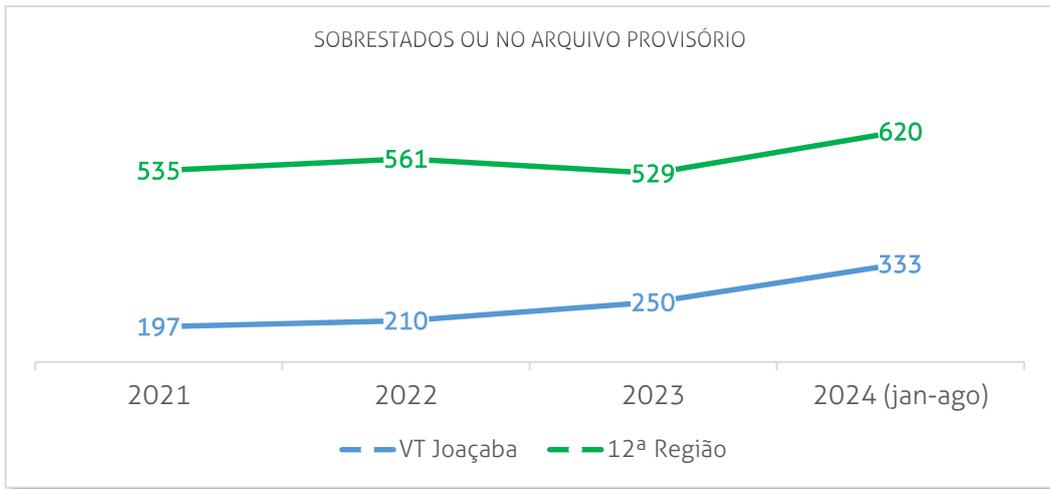


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Joaçaba, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



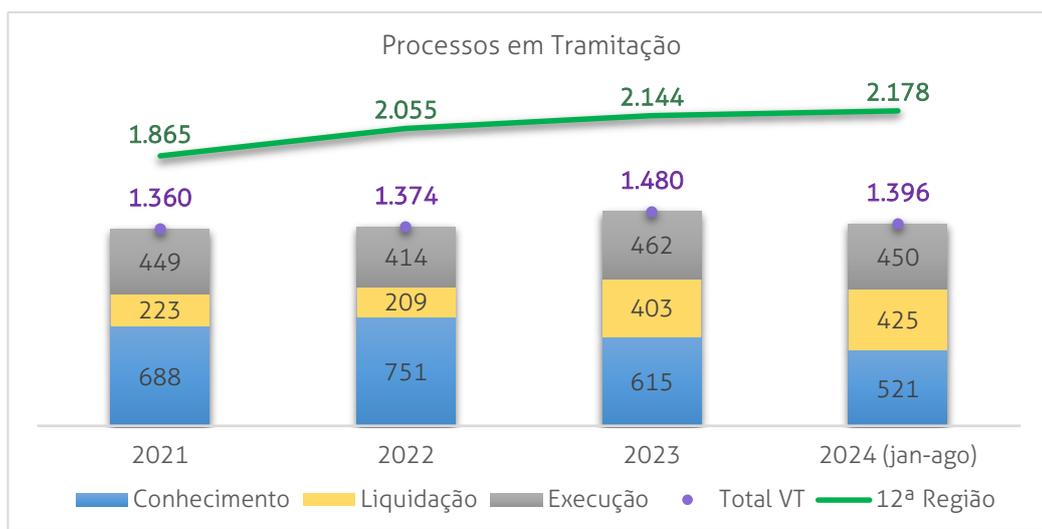
Nos últimos anos a quantidade de casos novos de execução na unidade reduziu, com exceção do ano de 2023, e permanece abaixo da média da 12ª Região em 2024 (jan-ago).

A quantidade de execuções encerradas também reduziu nos últimos anos, com exceção de 2023, e a quantidade de pendentes de julgamento apresentou pouca variação. Em 2024 (jan-ago) ambas estão abaixo da média da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Joaçaba, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

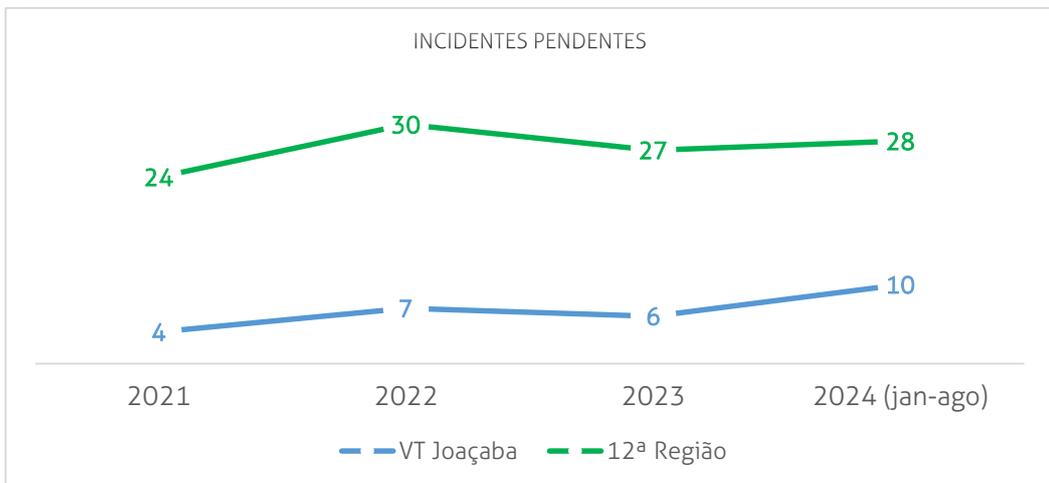
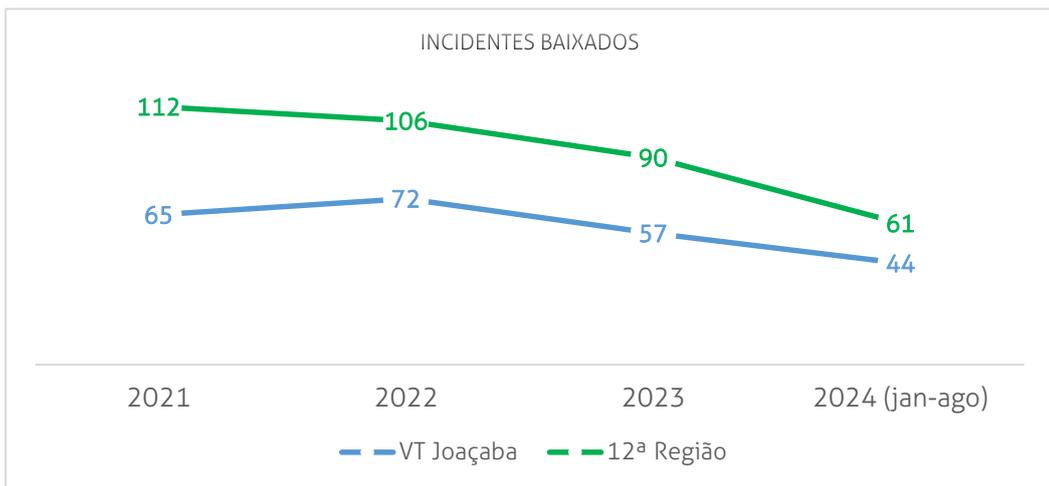
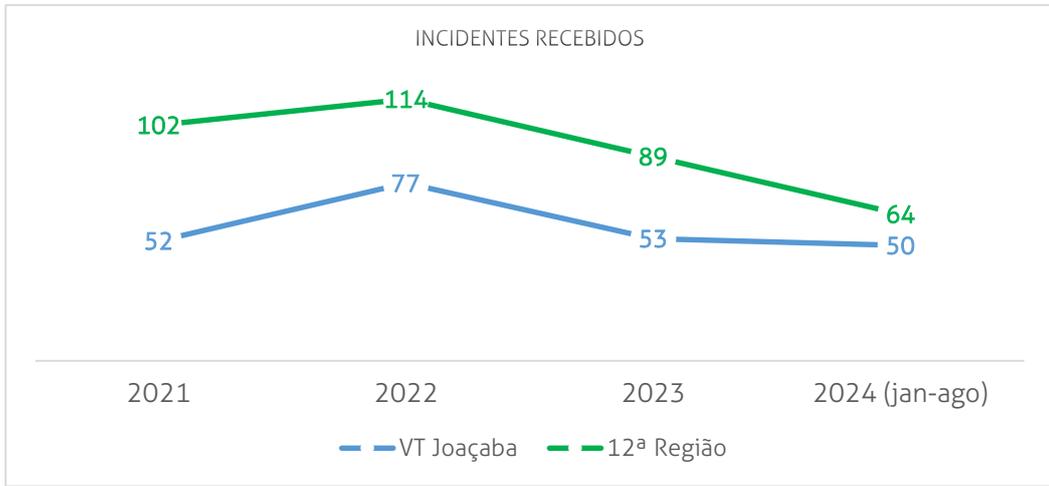


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou nos últimos anos, mas permanece abaixo da média da 12ª Região em 2024 (jan-ago).



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

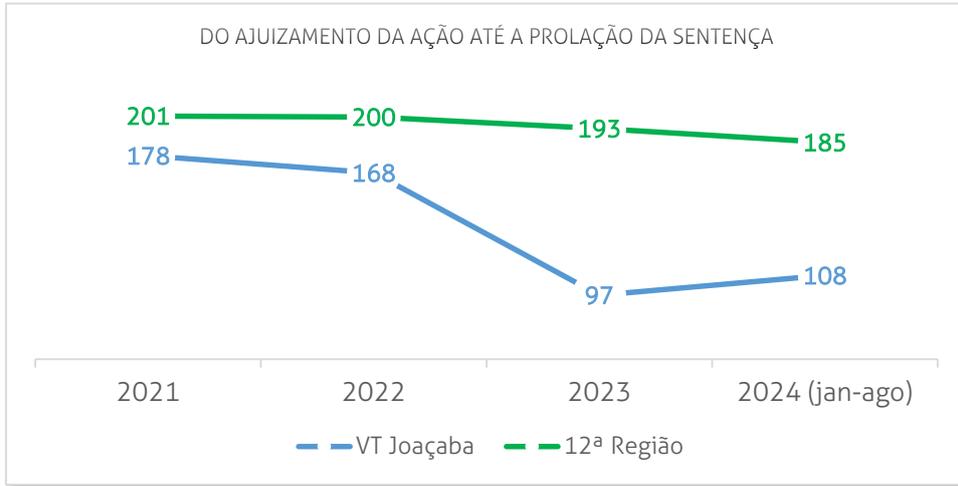


Nos últimos anos, a quantidade de incidentes recebidos e julgados se apresentou estável e próxima, restando poucos incidentes pendentes.

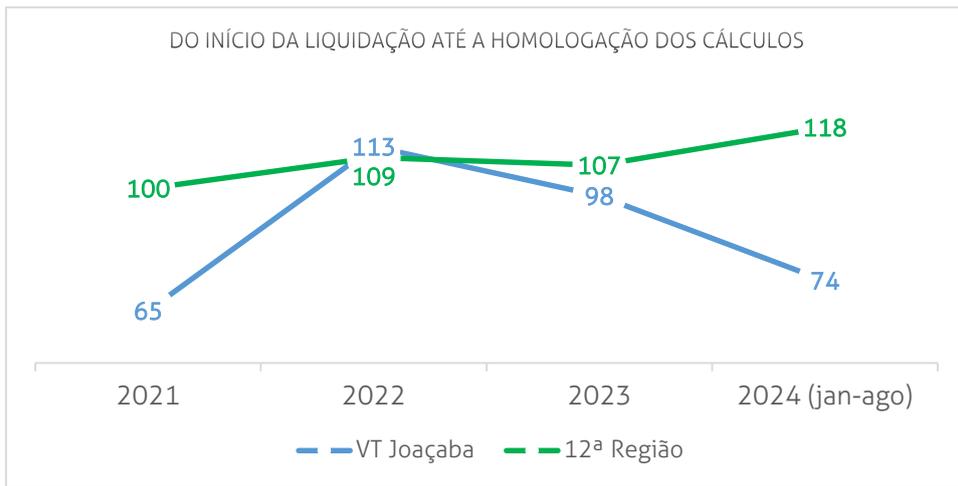


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

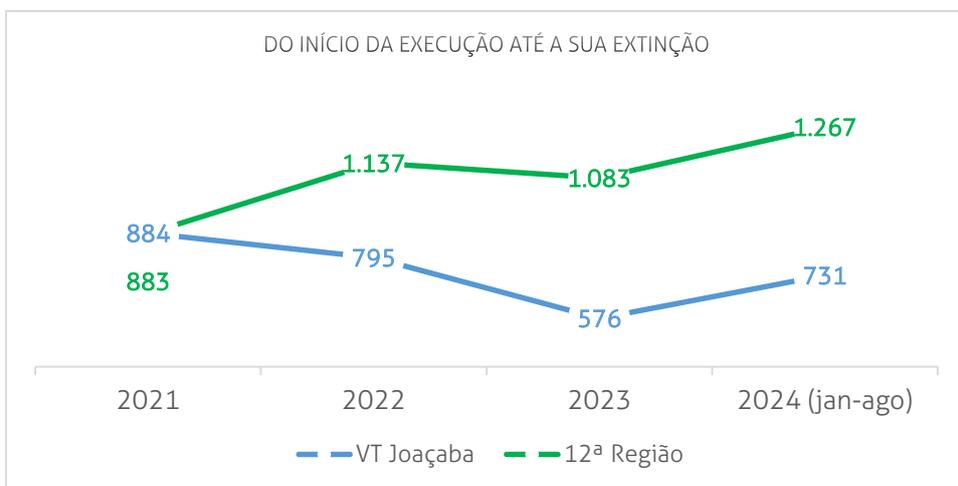
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



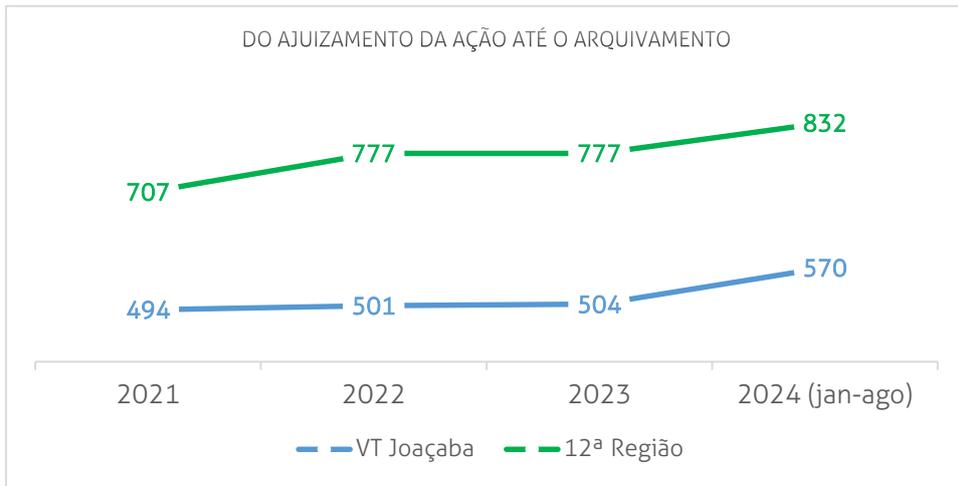
108 dias até a sentença



74 dias para liquidar



731 dias para executar



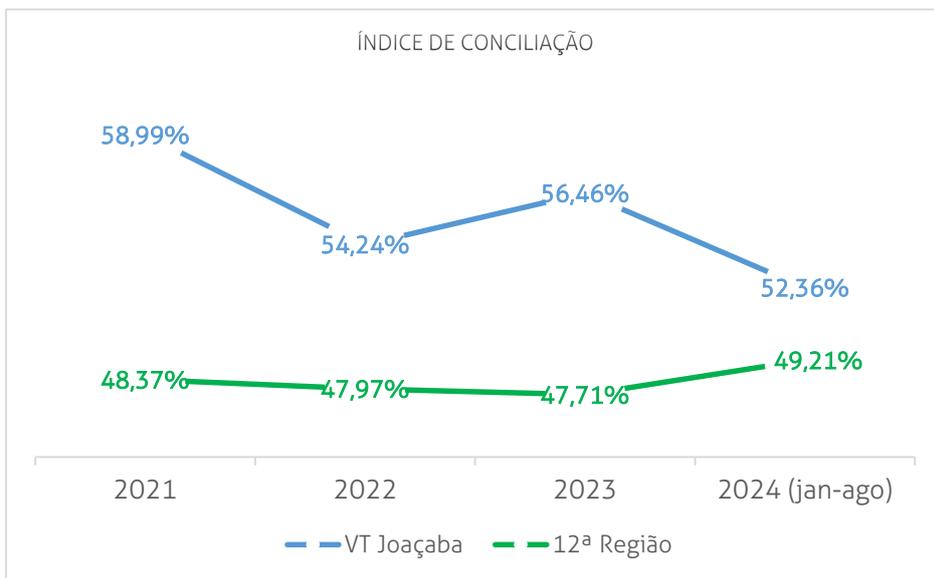
570 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral reduziram nos últimos anos, e, todos, inclusive aqueles que aumentaram, estão abaixo da média da 12ª Região em 2024 (jan-ago).



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Joaçaba, nos últimos quatro anos.



52,36% dos processos conciliados

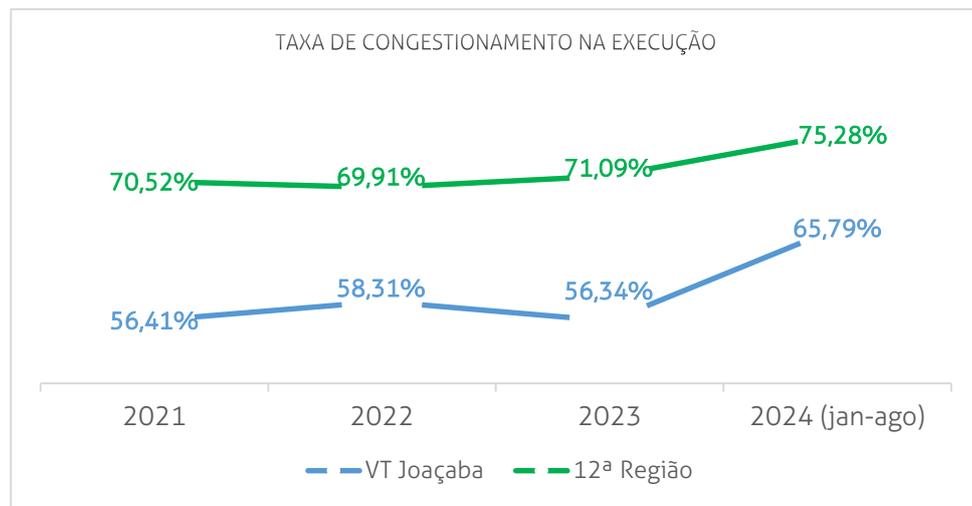
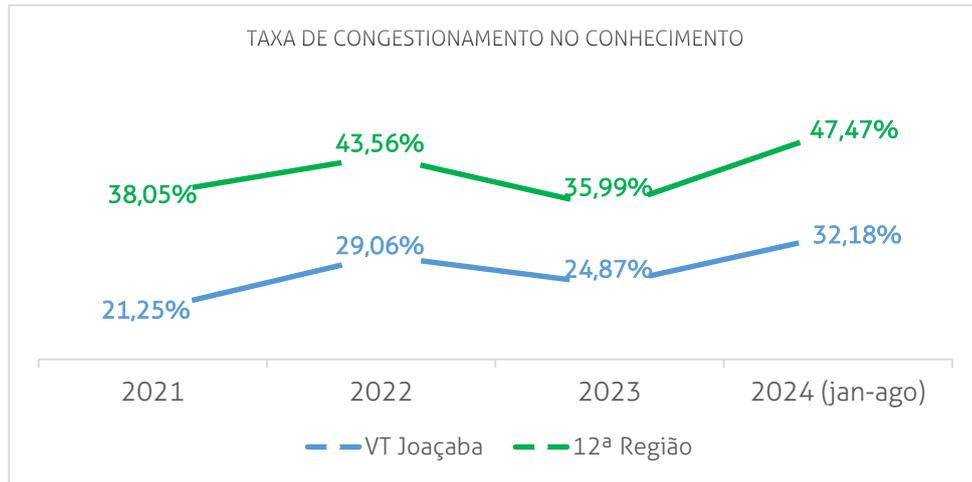
O índice de conciliação da unidade se manteve acima da média regional nos últimos anos, inclusive em 2024 (jan-ago).



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Joaçaba, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

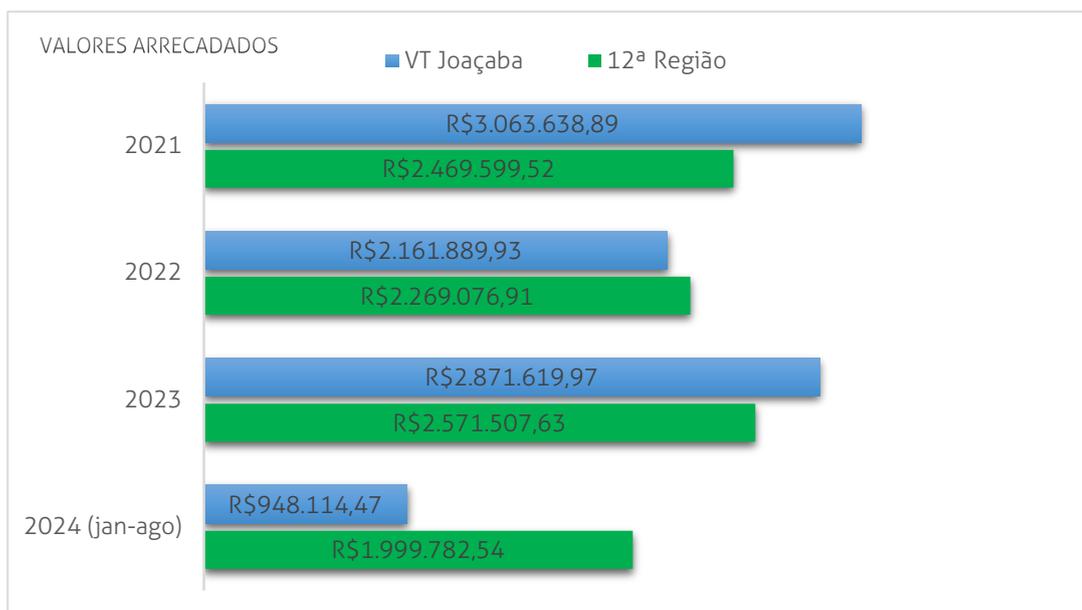


As taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução da unidade permanecem abaixo das médias regionais em 2024 (jan-ago).



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

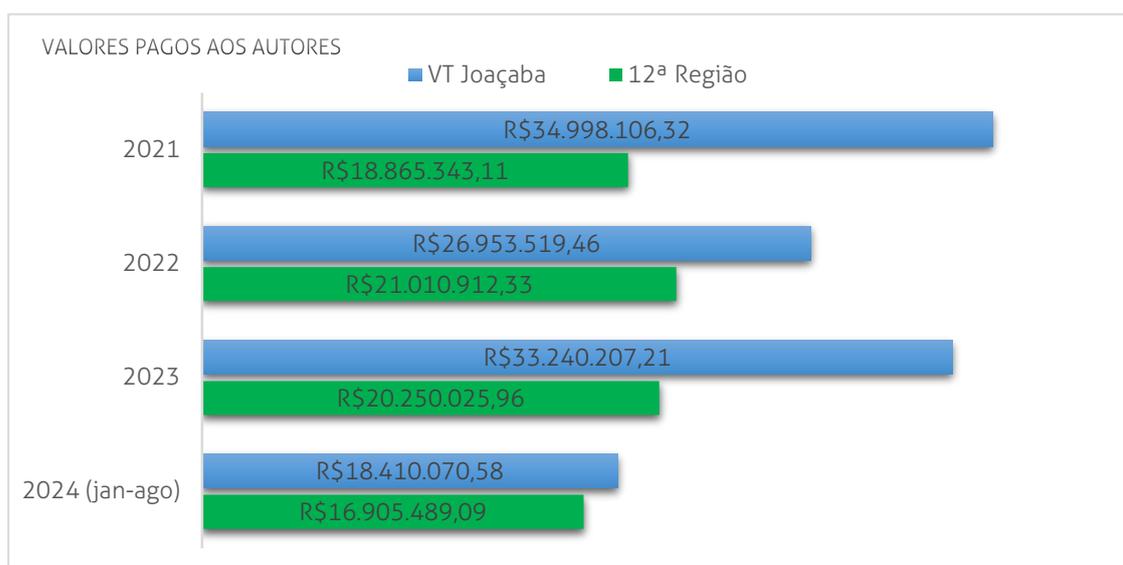
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de Joaçaba comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$948.114,47

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Joaçaba comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$18.410.070,58

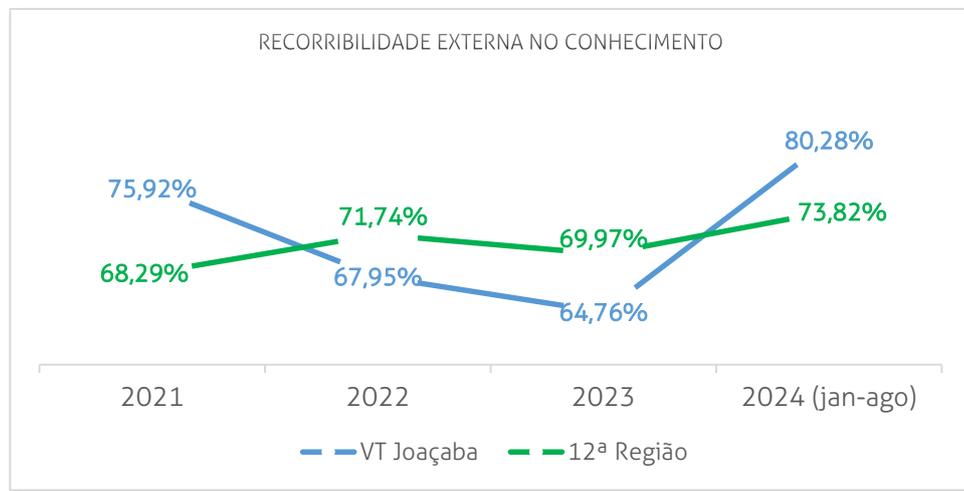
2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-ago) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **80,28%**, superior à média da 12ª Região, que foi de **73,82%**.

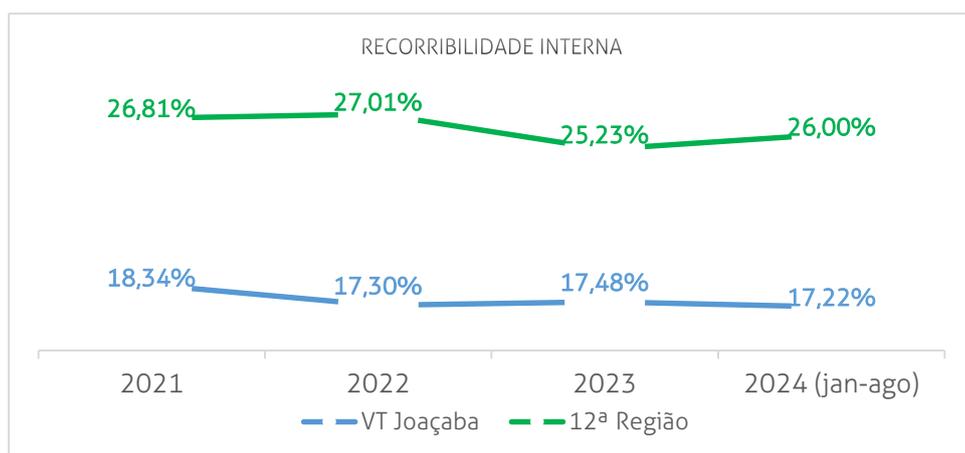


B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-ago) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **17,22%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **26,00%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na Vara do Trabalho de Joaçaba, no ano de 2023 e de janeiro a agosto de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Lisiane Vieira	7,55	723	327	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	11,44	953	566	4	0
Luiz Fernando Gonçalves	-	9	7	0	0
Angela Maria Konrath	0	1	0	0	0
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	9	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-08-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Lisiane Vieira	3,27	580	287	8	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	8,08	452	214	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	-	4	4	4	0
Bernardo Moré Frigeri	-	3	3	0	0
Laís Manica	-	2	2	3	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Joaçaba.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Lisiane Vieira	0	411	250	169	0	149	9	988
Luiz Fernando Gonçalves	0	19	0	0	0	2	1	22
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	935	202	125	0	306	32	1600

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Lisiane Vieira	0	389	236	131	0	51	8	815
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	0	468	137	76	0	32	5	718
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	7	7	2	0	0	0	16
Bernardo Moré Frigeri	0	5	3	0	0	0	0	8
Laís Manica	0	4	3	0	0	0	0	7

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

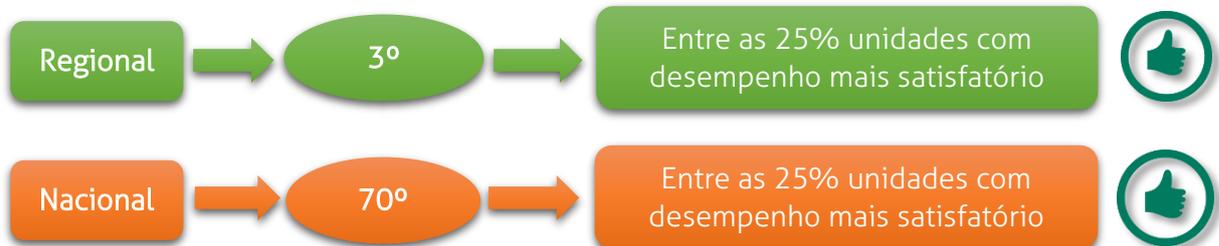


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Joaçaba, considerando o período de 1º-07-23 até 30-06-24, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,2614**, que indica que a unidade está na **3ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **70ª** posição entre 1.567 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,2037	0,2478	0,3871	0,1977	0,2707

A unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Não há indicadores com o índice acima de 0,5, o que indica que todos os indicadores do IGEST estão com desempenho favorável.

O indicador mais próximo de 0,5 é a taxa de solução, que está com índice de 0,4301. A taxa de solução da unidade foi de **96,01%**, acima da média da 12ª Região, que foi de 90,92%

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente** (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui poucos processos nesta situação.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-24.



Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 100 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 187 dias.



Prazo médio na fase de cumprimento de sentença: O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 310 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 506 dias.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 26,57%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 39,21%. Foram baixados 1.589 processos de conhecimento no período de 1º-07-23 até 30-06-24, restando pendentes 575 em 30-06-24.

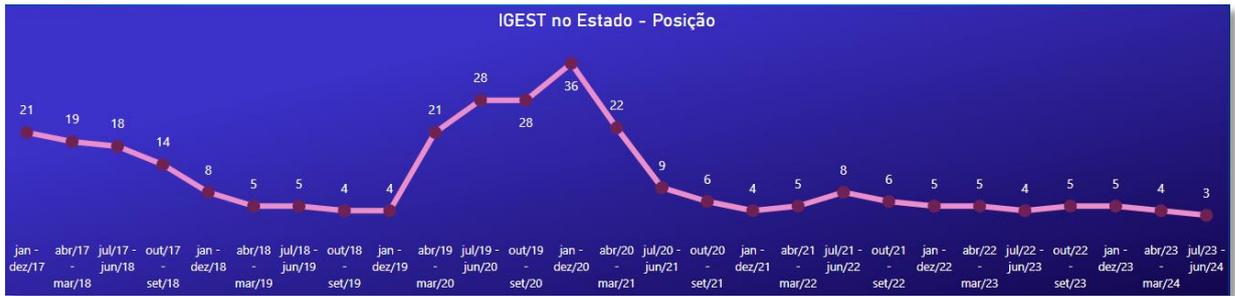


Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença: Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 39,58%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 58,95%. Foram baixadas 1.244 cumprimentos de sentença no período de 1º-07-23 até 30-06-24, restando pendentes 815 em 30-06-24.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 139, menor que a média da 12ª Região, que foi de 242. A unidade possuía, em 30-06-24, 575 processos em conhecimento e 815 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 10 servidores lotados.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Joaçaba em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-ago).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	23,95%	97,02%	CUMPRIDA (CB)
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	107,71%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	58,16%	125,53%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	25,74%	82,03%	CUMPRIDA (CB)
100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo Juízo 100% Digital.	-	97,04%	CUMPRIDA

* CB = Cláusula de barreira.

2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de agosto, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Joaçaba foi de **98,35%***.

Unidade judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL conh. - (%) - CB
Vara do Trabalho de Joaçaba	1.153	1.134	98,35%	19	63	19	24,40%

*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%.

B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de agosto, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Joaçaba foi de **103,23%** em relação aos autuados até 2020, e de **110,36%**, aos autuados até 2022.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Procs. antigos distrib.	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Joaçaba	857	867	101,17%	103,23%	-28	13	23

Unidade (Procs. Autuados até 2022)	Procs. antigos distrib.	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Joaçaba	379	389	102,64%	110,36%	-37	13	23

| C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de agosto, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Joaçaba foi de **88,93%**. *

Unidade Judiciária	Conciliados	Soluçio- nados	Alvo da meta	Índice de conciliação - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Joaçaba	586	1.058	62,28%	55,39%	88,93%	73

*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

| D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de agosto, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de Joaçaba foi de **102,31%**.

Unidade Judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspen- sos	Alvo da meta	Taxa de congestio- namento - CB	Grau de cumpri- mento	Saldo
Vara do Trabalho de Joaçaba	2.710	1.373	554	23,74%	23,21%	102,31%	-19

| E) META JUÍZO 100% DIGITAL

80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em agosto de 2024, a Vara do Trabalho de Joaçaba contava com **96,88%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Joaçaba	1.550	1.600	96,88%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.1 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000125-08.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



Na seção 9 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 3493648, a Vara do Trabalho de Joaçaba prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000874-85.2023.5.12.0012
ATOrd nº 0000915-57.2020.5.12.0012
ATSum nº 0000245-77.2024.5.12.0012
ATOrd nº 0001713-13.2023.5.12.0012
ATSum nº 0000409-42.2024.5.12.0012
ATOrd nº 0000080-30.2024.5.12.0012;
ATSum nº 0000308-39.2023.5.12.0012
ATSum nº 0001329-84.2022.5.12.0012
ATSum nº 0000271-12.2023.5.12.0012
ATOrd nº 0000098-85.2023.5.12.0012
ATOrd nº 0000615-90.2023.5.12.0012
ATSum nº 0001123-36.2023.5.12.0012
ATSum nº 0000379-41.2023.5.12.0012
ATSum nº 0001533-94.2023.5.12.0012
ATSum nº 0001543-75.2022.5.12.0012
ATSum nº 0000931-06.2023.5.12.0012

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs.



II) a frequência do comparecimento da juíza substituta no exercício da titularidade na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrada e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos de um a dois dias. Durante a correição, no dia 24-09-2024, havia processos na tarefa "Prazos vencidos" apenas deste dia. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 22-09-2024.

II) em 06-09-2024 não havia **166** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

A direção de secretaria informou que: Foram todos conferidos. São processos aguardando perícia técnica e médica. Processos aguardando manifestação ao laudo. Alguns aguardando um prazo final de vista para a inclusão.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de outubro/23 (após última correição) a agosto/24 foram prolatadas 95 sentenças liquidadas, o equivalente a **24,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição, foi enviada lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **96,46%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 35 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 23-09-2024.



IX) a magistrada não faz constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema, conforme disposto no § 2º do art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#).



| 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, foi realizada vistoria no prédio que abriga a Vara do Trabalho de Joaçaba no dia 07-05-2024. O prédio é cedido pela Caixa Econômica Federal, em 2012 foi executada ampla reforma das instalações elétricas e rede lógica, em 2015 foram instaladas esquadrias acústicas e também foi instalada pela CEF rampa acessível na entrada do pavimento utilizado pelo TRT.

Em razão da vistoria realizada em 2024 foi elaborado relatório de inspeção contendo 13 páginas, com fotos e observações que detalham as condições do imóvel e a descrição de pendências.

A CPO destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,03, o que a posiciona na 23ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

| 4.3. PROJETO GARIMPO

| 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada e verificou que a Vara do Trabalho de Joaçaba não tem contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

| 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

| A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 19-09-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar **Limpar**

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Na pesquisa realizada em 19-09-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar **Limpar**

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 19-09-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 51 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Joaçaba (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos **Conta:** Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento **Reclamado:** Insira nome ou nº documento **Com Movimento:** Todas

Jurisdição/VTs: NOME DA JURISDIÇÃO (SEM ACENTO GRÁFICO E SEM CEDILHA) **Vara:** Nome da Vara **Vara associada:** Todas

Origem do Processo: todas **Fase Processual:** Todas **Processo:** Número do Processo **Com processo arquivado:** **Associadas a TC:** Número do Termo de

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar **Limpar**

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na Vara do Trabalho de Joaçaba, ou de outras jurisdições, mas que tenham sido vinculadas à jurisdição de Joaçaba.

A unidade jurisdicional protocolizou o PROAD nº 9.658/2020, no qual listou 49 contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo, que serão tratadas no referido expediente, conclui-se, portanto, que existem apenas duas contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 19-09-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 22 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Joaçaba.

Filtros

Banco: Todos **Conta:** Exemplo: 123456-7 **Saldo:** 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento **Reclamado:** Insira nome ou nº documento **Com Movimento:** Todas

Jurisdição/VTs: NOME DA JURISDIÇÃO (SEM ACENTO GRÁFICO E SEM CEDILHA) **Vara:** Nome da Vara **Vara associada:** Todas

Origem do Processo: todas **Fase Processual:** Todas **Processo:** Número do Processo **Com processo arquivado:** **Associadas a TC:** Número do Termo de

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas **Recursais**

Buscar **Limpar**

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 19-09-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas nove contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar Limpar

4.3.4. PROAD ABERTO

A) PROAD Nº 9.658/2020

No referido PROAD, a unidade judiciária listou dezenas de contas judiciais não associadas a processos, certificando-as quanto à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

Algumas dessas contas foram associadas a processos e seus respectivos valores liberados aos beneficiários, portanto, o expediente deverá ser devolvido à referida unidade judiciária, para atualização da listagem das contas que não foram possíveis de serem associadas a processos.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretora de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de associação;
- II. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- III. Contas recursais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de saneamento;
- V. Contas recursais pós-garimpo; e
- VI. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATOrd nº 0002314-24.2020.5.12.0012
 ATOrd nº 0000639-26.2020.5.12.0012
 ATSum nº 0000091-64.2021.5.12.0012
 ATOrd nº 0000562-75.2024.5.12.0012
 ATSum nº 0000907-75.2023.5.12.0012
 ConPag nº 0000316-79.2024.5.12.0012
 ATOrd nº 0000562-75.2024.5.12.0012
 ATSum nº 0000731-96.2023.5.12.0012
 ATOrd nº 0000115-58.2022.5.12.0012
 ATSum nº 0002659-87.2020.5.12.0012
 ATOrd nº 0001107-82.2023.5.12.0012
 ATSum nº 0000382-93.2023.5.12.0012
 ConPag nº 0001475-91.2023.5.12.0012
 ATSum nº 0000447-88.2023.5.12.0012
 ATOrd nº 0001139-58.2021.5.12.0012

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas no processo analisado na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#), desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 06-09-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ConPag nº 0001475-91.2023.5.12.0012
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente. Não consta nos autos a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. A certidão gerada pelo GAEL de contas judiciais zeradas, substitui a necessidade de juntada dos extratos das movimentações financeiras realizadas via plataformas SIF e SisconDJ, mantendo-se apenas a necessidade da juntada dos extratos para as contas recursais vinculadas ao FGTS, conforme Ofício Circular CR nº 29/2024 , até o aperfeiçoamento da automatização GAEL para incluir tais valores.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria junte os extratos das contas, no prazo de 10 dias . DETERMINA-SE que a secretaria se abstenha de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo.
Cumprimento em 20-09-2024	CUMPRIDA

I 4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 22-08-2024.

<p>Situação encontrada</p>	<p>A unidade judiciária observa o disposto no <i>caput</i> do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, especialmente quanto ao pronunciamento explícito dos pressupostos de admissibilidade, que dispõe:</p> <p style="text-align: center;">Art. 114. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos. (grifo nosso)</p> <p>No entanto, é recomendável fazer constar os IDs indexados (com link), da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO</p>	<p>RECOMENDA-SE que o juízo passe a fazer constar os IDs indexados da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.</p>
<p>Exemplos</p>	<p>ATSum nº 0000220-64.2024.5.12.0012, ATOrd nº 0000575-74.2024.5.12.0012, ATOrd nº 0000044-56.2022.5.12.0012</p>
<p>Cumprimento em 20-09-2024</p>	<p>CUMPRIDA</p>

II. Escaninho - Documentos Internos - Mandados Pendentes: analisado em 20-08-2024.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Há 21 mandados pendentes alocados no escaninho. Destes, os cinco processos mais antigos estão pendentes há mais de um ano por falha no sistema, conforme exemplificados.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO</p>	<p>RECOMENDA-SE à secretaria que verifique junto ao suporte do sistema PJe, por meio de chamado <i>assyst</i>, para retirar os referidos processos alocados incorretamente no escaninho.</p>
<p>Exemplo</p>	<p>RTOrd nº 0000539-08.2019.5.12.0012; ATOrd nº 0002205-49.2016.5.12.0012; ATOrd nº 0011421-68.2015.5.12.0012; CartPrecCiv nº 0000009-33.2021.5.12.0012; ATOrd nº 0001946-83.2018.5.12.0012.</p>
<p>Cumprimento em 20-09-2024</p>	<p>CUMPRIDA</p>

III. Determinações específicas em processos: analisados de 07 a 12-08-2024.

Processo	ATOrd nº 0000080-30.2024.5.12.0012 e ATSum nº 0000308-39.2023.5.12.0012
Situação encontrada	Os processos analisados encontram-se sobrestados na fase de conhecimento, aguardando cumprimento de acordo, nos termos do disposto no Ofício Circular TST.CGJT Nº 9/2023 , os processos com acordo homologado na fase de conhecimento devem ser movimentados para a fase de liquidação e mantidos no controle de acordo daquela fase processual. Há 28 processos sobrestados na fase de conhecimento, de acordo com relatório de processos sobrestados do Illumina12 .
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que analise a situação de todos os processos que aguardam o final do sobrestamento na fase de conhecimento, no prazo de 5 dias , devendo atentar para que os processos tramitem na fase processual adequada, iniciando-se a liquidação ou a execução, conforme o caso.
Cumprimento em 20-09-2024	CUMPRIDA
Processo	ATSum nº 0001329-84.2022.5.12.0012
Situação encontrada	Após o contador nomeado apresentar os cálculos, o juízo os homologou sem intimar as partes, conforme determina o art. 879, § 2º da CLT, de acordo com a decisão proferida em 21-02-2024 (ID ac7b2f4)
RECOMENDAÇÃO	ATENTE o juízo quanto ao correto procedimento da liquidação da sentença, devendo abrir às partes o prazo para apresentarem impugnação aos cálculos previamente à homologação.
Cumprimento em 20-09-2024	CUMPRIDA
Processo	ExTiEx nº 0002256-21.2020.5.12.0012
Situação encontrada	O processo foi arquivado provisoriamente após a publicação da alteração do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em vez de sobrestá-los.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a unidade desarquive o processo e o sobreste-o, no prazo de 5 dias . DETERMINA-SE que a unidade, doravante, não archive provisoriamente os processos, devendo sobrestá-los.
Cumprimento em 20-09-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. preencha a descrição de todos os mandados na forma prevista no [Ofício Circular CR nº 31/2024](#);
- II. configurar a distribuição automática e diária de mandados aos oficiais de justiça, na forma da al. "e" do inc. I do art. 6º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#);
- III. regularizar, **no prazo de 45 dias**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. regularizar os registros das RPs no sistema GPrec, devendo manter aquele sistema atualizado;
- V. observar, na fase de liquidação, o disposto no [art. 879, § 2º, da CLT](#), devendo oportunizar às partes impugnar os cálculos;
- VI. que os oficiais de justiça monitorem os mandados que foram devolvidos, mas permanecem pendentes no escaninho de mandados pendentes da unidade; e
- VII. constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, constar essa situação na ata.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo,

tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;

- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;
- V. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- VI. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VII. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VIII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- IX. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- X. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correção anterior, a qual se verificou, na correção atual, que permanece sem observação:

- I. considerando que a taxa de sentenças liquidadas da unidade é de 24,1%, conforme [subitem 4.2.2, IV](#) desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve sanear-las imediatamente (repassar efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020 e 1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os);
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*; e
- XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com as advogadas Janaína Barea Corbari (OAB nº 19.256), Presidente da Subseção da OAB em Joaçaba, e Dejanira de Oliveira (OAB nº 62.133), Vice-Presidente da Comissão do Direito do Trabalho.

O Desembargador-Corregedor, inicialmente, agradeceu a presença das advogadas.

A advogada Janaína Barea Corbari agradeceu a oportunidade da reunião, afirmando tratar-se de reconhecimento e valorização da advocacia trabalhista. Disse não haver reclamações em relação à unidade judiciária de Joaçaba. Afirmou que a praxe na comunidade jurídica é que as(os)advogados apresentem a ela eventual queixa e que ela solicita, inicialmente, uma conversa com a(o) magistrada(o) em questão, sempre no intuito de resolver de forma pacífica e transparente o problema.

Afirmou que em apenas uma ocasião, relativamente a uma advogada de Videira, a queixa foi endereçada diretamente ao CNJ, o que provocou embaraços até hoje enfrentados na comunidade jurídica. Disse que se tratava de não homologação de ação de Homologação de Transação Extrajudicial - HTE pela anterior Juíza Titular da unidade e que a advogada interpretou como perseguição da magistrada da causa em relação a ela. Apontou que, no seu entender, a advogada poderia ter resolvido a questão de forma diversa, por meio de participação da OAB local, conversando com a magistrada.

Assere, ainda, que não enxergou no procedimento da magistrada qualquer indício de perseguição, senão apenas julgamento regular de mérito da causa posta. Afirmou que o caso está resolvido, porém até hoje o Ministério Público do Trabalho exige esclarecimentos de HTEs apresentadas por diversos escritórios de advocacia da cidade, o que é motivo de bastante constrangimento na comunidade jurídica local.

O Desembargador-Corregedor esclareceu as preocupações existentes a respeito das HTEs. Apontou que há recomendação da Corregedoria no sentido de que sejam realizadas audiências, ainda que telepresenciais, para confirmação e esclarecimento às partes dos termos do acordo.

A advogada Janaína Barea Corbari informou, ainda, que a Exma. Juíza Lisiane Vieira é motivo de muito orgulho para as(os) advogadas(os) de Joaçaba, porque conhece a região e sua realidade, inclusive das cidades do interior da competência territorial da Vara do Trabalho. Afirmou que Sua Excia. reside na cidade de Joaçaba e está sempre na Vara do Trabalho e à disposição das(os) advogadas(os) para eventual atendimento. Para a OAB, segundo a advogada Janaína Barea Corbari, a presença da magistrada referida na Vara do Trabalho de Joaçaba é uma segurança para a comunidade. E que ela é referência não apenas como juíza mas também como pessoa, porque se envolve nas causas sociais da comunidade.

A advogada Janaína Barea Corbari acrescentou que não há nenhuma reclamação das(os) advogadas(os) quanto à unidade judiciária de Joaçaba.

A advogada Dejanira de Oliveira também teceu elogios à magistrada e às(aos) servidoras(es), apontando-as(os) como atenciosas(os) e pró-ativas(os).

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor agradeceu a participação da advogada e do advogado presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, mais uma vez, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor foi presenteado pela Subseção da OAB de Joaçaba com três livros, conforme foto abaixo.



7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de Secretaria, Deyse Luciane Ubial Pereira, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. repassou os elogios realizados pelas advogadas, pelo bom trabalho e atendimento da unidade;

- II. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- III. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- IV. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- V. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- VI. estabeleceu, juntamente com a diretora de secretaria, **o prazo de 45 dias** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VII. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade; e
- VIII. apresentou o [Illumina12](#) e salientou que é uma ferramenta criada para auxiliar as unidades judiciárias a fazerem a gestão dos processos no PJe.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se a diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

7.3. REUNIÃO COM A JUÍZA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, com a Exma. Juíza Lisiane Vieira, Substituta no exercício da titularidade.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das

- questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pela magistrada e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Joaçaba;
 - III. repassou os elogios realizados pelas advogadas durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
 - IV. elogiou a magistrada e servidoras(es) pela posição do IGEST, considerando o volume processual da unidade;
 - V. solicitou à magistrada que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
 - VI. solicitou à magistrada que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
 - VII. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
 - VIII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
 - IX. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
 - X. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
 - XI. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
 - XII. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
 - XIII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
 - XIV. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
 - XV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
 - XVI. solicitou que a magistrada continue a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
 - XVII. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;

- XVIII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XIX. informou acerca do Projeto PapoCOR, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XX. informou acerca do projeto Illumina12, que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XXI. solicitou à magistrada que faça constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXII. destacou o bom relacionamento entre juíza e servidoras(es);
- XXIII. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse a magistrada acerca do Projeto Garimpo; e
- XXIV. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

A Exma. Magistrada solicitou

- I. a retirada do tablado que eleva a mesa da magistrada na sala de audiências, pois causa risco de acidentes, bem como está em desconformidade com a padronização de sala de audiências, onde as mesas devem ficar na mesma altura; e
- II. que seja verificado o *layout* da sala de audiências, pois os monitores estão na frente da magistrada, impedindo a visualização de partes e advogadas(os).

O Corregedor informou que encaminhará o pleito à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.4. VISITA DE REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional recebeu, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h os senhores Jonas Wilpert e Fábio Carelli, respectivamente, Superintendente Executivo de Varejo e Gerente do PAB de Joaçaba para uma visita de cortesia.



7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADA E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, com magistrada e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Joaçaba para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou a magistrada e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Joaçaba e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento conforme destacado pelas(os) advogadas(os).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados.

Informou que a Corregedoria irá absorver a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos.

Comentou sobre o projeto Illumina12, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Aproveitou para acessar ao Illumina12 pelo celular e apresentar algumas informações da unidade judiciária.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Joaçaba, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-certidão, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada no processo do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do acervo digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

A Exma. Juíza Lisiane Vieira agradeceu a equipe da unidade judiciária pelo trabalho desempenhado e pelo comprometimento das(os) servidoras(es), que foi verificado e confirmado pelas análises processuais realizadas pela Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada, conforme [subitem 6.1](#) desta ata.

8.2. ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Joaçaba. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000136-03.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria